



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo: 1769/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3. Este documento trata da demanda: Aquisição de próteses dentárias, incluindo moldagem, confecção, mão de obra e material para atender as necessidades da coordenação de saúde bucal, visando o atendimento aos pacientes no âmbito do Programa Brasil Sorridente, revistas no Documento de Formalização de Demanda - DFD, protocolado nos autos do Processo 1769/2026.

1.4. Departamento Solicitante: Coordenação de Saúde Bucal – Fundo Municipal de Saúde de Rubiataba/GO.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

1. **Solicitante: Thalitta Pollyana Kobayashi**
2. **Técnico: Carollina Vieira Almeida**
3. **Administrativo: Thaís Andrielly Rodrigues Novais**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 O presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação de Laboratório para o fornecimento de Próteses Dentárias, incluindo moldagem, confecção, mão de obra e material junto à Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências preestabelecidas, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rubiataba/GO.

3.2. A aquisição se justifica pela alta demanda de pacientes que necessitam de reabilitação odontológica que englobam próteses parciais ou totais de acordo com a necessidade do paciente, dentro do Programa Brasil Sorridente, sendo o principal objetivo a reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação.

3.3. O procedimento visa cumprir as exigências do Ministério da Saúde e atender a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) que busca a reposição de dentes perdidos, visando restaurar e manter a forma, função, aparência e saúde bucal, através de confecção de próteses total removível ou prótese parcial removível.

3.4. A Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).



3.5. A contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) para a moldagem e confecção de próteses dentárias, não atende somente, a uma questão de saúde pública, mas também, a uma ação de inclusão social, uma vez que, visa possibilitar aos cidadãos uma melhor qualidade de vida, através do restabelecimento da função mastigatória e da estética dental. É imperativo que o processo de contratação considere a aquisição de próteses duráveis, confortáveis e esteticamente aceitáveis, que atendam à demanda atual e futura do município de Rubiataba/Go, promovendo a saúde bucal e, por consequência, a saúde geral da população. Nesse ínterim, a Secretaria Municipal de Saúde de Rubiataba/Go, determina que é de interesse público a contratação de uma empresa especializada na moldagem, confecção e fornecimento de próteses dentárias, em conformidade com a Lei nº 14.133 de abril de 2021.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

4.1. O objeto da presente demanda encontra-se dentro do Plano de Contratações Anual – PCA, assim como na Lei Orçamentária Anual (LOA), não obstante a realização das futuras aquisições, conforme o art. 18, caput e § 1º, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Será exigido da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar os seguintes documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

5.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado de respectiva nota fiscal.

5.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas;

5.1.3. Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente);

5.1.4. O município de Rubiataba/Go poderá promover diligências e exigir documentos adicionais para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.2. A documentação relativa à habilitação técnica, conforme o caso concreto, consistirá em:

I. Comprovação de registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente, mediante apresentação do Registro do Laboratório de Prótese Dentária junto ao Conselho Regional de Odontologia – CRO, bem como da respectiva Certidão de Regularidade Técnica e Ética expedida pelo Conselho;

II. Alvará de Localização e Funcionamento;



III. Licença ou Alvará Sanitário expedido por órgão municipal ou estadual de Vigilância Sanitária;

IV. Comprovação de registro e inscrição do Técnico em Prótese Dentária responsável, mediante apresentação do registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO e da Certidão de Regularidade Profissional e Ética acompanhada do diploma de conclusão do curso técnico correspondente;

V. O Técnico em Prótese Dentária responsável deverá comprovar seu registro e inscrição junto ao Conselho Regional de Odontologia de Goiás;

VI. Comprovação de registro e inscrição do Cirurgião-Dentista Protesista (especialista) responsável pelo acompanhamento clínico, mediante apresentação do registro junto ao Conselho Regional de Odontologia – CRO e da Certidão de Regularidade Profissional e Ética;

VII. Relação nominal dos profissionais integrantes da equipe técnica;

VIII. Documentos comprobatórios de qualificação dos profissionais da equipe, incluindo diploma e/ou registro no CRO, conforme as funções exercidas: Protético, Cirurgião - Dentista Protesista, Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e Auxiliar de Prótese Dentária; sendo a comprovação de vínculo com a empresa mediante a apresentação de:

- Cópia da CTPS;
- Contrato de prestação de serviços;
- Contrato social da empresa.

IX. Comprovação de cumprimento da Nota Técnica nº 20/2021 CGSB/DESF/SAPS/MS, mediante apresentação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) ativo como Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD;

X. Documento emitido pela Vigilância Sanitária Estadual comprovando a adequação da estrutura física às normas da RDC nº 50/2002, mediante apresentação de Laudo Técnico ou documento equivalente;

XI. Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XII. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, com ART assinada por profissional habilitado;

5.2.1. **Capacidade Operacional:**

- Laboratório com infraestrutura física e tecnológica adequada para produção das próteses, com equipamentos em bom estado de funcionamento;
- Capacidade comprovada de produção compatível com a demanda estimada;
- Disponibilidade de transporte adequado para coleta de moldes e entrega das próteses nas UBSs.

5.2.2. **Qualidade e Conformidade sanitária:**

- Utilização de materiais certificados e compatíveis com as normas da ANVISA;
- Garantia da biossegurança nos processos de confecção e manuseio das próteses;
- Rastreabilidade de lote dos materiais utilizados.

5.2.3. **Prazos e Logística de Entrega:**

- Cumprimento rigoroso do cronograma físico de atendimentos estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Rubiataba/Go;



- **Entrega das próteses diretamente à unidade de saúde indicada, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis**, após a moldagem, com controle de recebimento e aceitação pelo profissional responsável pela Coordenação de Saúde Bucal;
- Reposição ou ajuste de próteses com defeitos ou não conformidades sem ônus adicional para o município.

5.2.4. **Sustentabilidade e Responsabilidade socioambiental:**

- Compromisso com práticas sustentáveis e descarte adequado de resíduos de laboratório odontológico;
- Valorização da mão de obra local, sempre que possível, e respeito às normas de proteção ao meio ambiente e saúde do trabalhador.

5.2.5. **Conformidade Legal:**

- Observância da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como das demais legislações pertinentes à área da saúde;
- Atendimento às diretrizes e normativas do SUS, da ANVISA e do Conselho Federal de Odontologia.

5.2.6. Esses requisitos visam garantir que a proposta selecionada atenda plenamente à demanda da população e que a contratação seja realizada de forma transparente e eficiente.

5.3. **Habilitação jurídica:**

5.3.1. Apresentação de atos constitutivos da empresa (contrato social/estatuto);

5.3.2. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.3. Registro regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO);

5.3.4. Declaração de idoneidade/regularidade e/ou certidão equivalente que demonstre a capacidade do licitante de assumir obrigações e sua inexistência de sanções.

5.4. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.4.1. Comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

5.4.2. Certidão negativa de débitos trabalhistas;

5.4.3. Certidões de regularidade com o FGTS e INSS.

6. **SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO**

6.1. Soluções disponíveis para a contratação de serviços especializados para a produção de próteses dentárias:

SOLUÇÃO 1 - Aquisição Direta de Próteses Dentárias Padronizadas de Laboratórios

Consiste na contratação de laboratórios de prótese dentária devidamente certificados para fornecimento padronizado de próteses totais e parciais removíveis, conforme especificações técnicas adotadas pelo Ministério da Saúde. Essa modalidade utiliza modelos preconizados, registrados e documentados, seguindo rigorosamente os padrões de biossegurança, biocompatibilidade e durabilidade, com rastreabilidade de materiais e apresentação de certificados de qualidade. O modelo permite ampla participação de fornecedores, favorece o melhor custo-benefício por permitir escala e padronização e já se encontra amplamente consolidado em compras públicas nos municípios atendidos pelo SUS. Garante a adequação à legislação vigente (Lei 14.133/2021, RDC ANVISA nº 185/2001, ABNT NBR 15441 e 16338), à sustentabilidade e à inclusão social.

Pontos Positivos:



- Permite ampla participação de fornecedores aumentando a competitividade
- Favorece o melhor custo-benefício por meio de escala e padronização
- Garante rastreabilidade de materiais e apresentação de certificados de qualidade
- Atende rigorosamente normas técnicas e regulamentações vigentes
- Já está consolidado em compras públicas com experiência comprovada em municípios do SUS

Pontos Negativos:

- Possibilidade de limitação na personalização ou customização para casos específicos
- Dependência de laboratórios previamente certificados pela ANVISA pode restringir fornecedores em determinadas regiões
- Padronização pode não contemplar todas as necessidades clínicas individuais
- Risco de variação na qualidade entre diferentes fornecedores ainda que certificados
- Processos de homologação e documentação podem resultar em maior burocracia e tempo

SOLUÇÃO 2 - Implantação de Unidade Laboratorial Municipal para Confeção Própria de Próteses Dentárias

Nesta alternativa, a Secretaria Municipal de Saúde investe na montagem de laboratório próprio, equipado e operado por profissionais habilitados, realizando toda a cadeia de produção, desde o planejamento à entrega das próteses ao usuário do SUS. Permite personalização avançada dos modelos e acompanhamento direto da qualidade, além de possibilidade de treinamento de profissionais locais. Apesar do potencial para redução progressiva de custos unitários e de incremento da autonomia técnica, demanda elevado investimento inicial, aquisição e manutenção de equipamentos especializados, contratação e capacitação de técnicos, além de maior complexidade gerencial e risco de ociosidade caso a demanda varie. Requer rigoroso controle sanitário e documental, além de alto comprometimento inicial de recursos orçamentários.

Pontos Positivos:

- Personalização avançada das próteses dentárias.
- Acompanhamento direto da qualidade dos produtos.
- Treinamento e capacitação de profissionais locais.
- Redução progressiva dos custos unitários ao longo do tempo.
- Incremento da autonomia técnica municipal.

Pontos Negativos:

- Elevado investimento inicial.
- Aquisição e manutenção de equipamentos especializados.
- Necessidade de contratação e capacitação de técnicos.
- Maior complexidade gerencial.
- Risco de ociosidade em caso de variação da demanda.

SOLUÇÃO 3 - Contrato Integrado de Serviços de Reabilitação Oral com Inclusão de Fornecimento, Ajuste e Acompanhamento das Próteses



Corresponde à contratação de empresas especializadas ou consórcios que oferecem serviço completo, incluindo fornecimento das próteses, acompanhamento clínico integrado (planejamento, adaptação, ajustes) e garantia pós-entrega, sob responsabilidade exclusiva do fornecedor. Favorece integração assistencial, padronização de fluxos, rastreabilidade plena e otimização do acompanhamento dos pacientes, com maior controle sobre os resultados clínicos reabilitadores. Por outro lado, pode restringir a concorrência ao reduzir a quantidade de prestadores habilitados no mercado, ser mais oneroso e menos flexível em termos de adaptação a demandas flutuantes, além de maior risco de dependência de contratos longos para execução do serviço.

Pontos Positivos:

- Integração assistencial completa entre fornecimento, ajuste e acompanhamento.
- Padronização dos fluxos operacionais e clínicos.
- Rastreabilidade plena dos processos e pacientes.
- Otimização do acompanhamento dos pacientes.
- Maior controle sobre os resultados clínicos reabilitadores.

Pontos Negativos:

- Restrição da concorrência pela limitação de prestadores habilitados.
- Possibilidade de maior custo para a administração pública.
- Menor flexibilidade diante de variações na demanda.
- Risco de dependência de contratos de longa duração.
- Dificuldade de adaptação frente a necessidades pontuais ou emergenciais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

7.1. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução

7.1.1. Aspectos Técnicos da Solução: A escolha pela aquisição direta de próteses dentárias padronizadas de laboratórios responde a uma demanda específica por soluções que garantam um tratamento eficaz e duradouro aos pacientes assistidos pela Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Rubiataba/Go. As próteses dentárias oferecidas por laboratórios especializados são desenvolvidas seguindo diretrizes rigorosas de qualidade, o que assegura um desempenho adequado no processo de reabilitação oral. Além disso, essas próteses são compatíveis com uma variedade de condições clínicas e são projetadas para atender a diferentes perfis de pacientes, desde aqueles em estado mais avançado de comprometimento até os que necessitam de intervenções menos complexas. A facilidade de implementação desse sistema é outra vantagem significativa, pois consiste na compra de produtos prontos para uso, reduzindo o tempo entre a solicitação do paciente e o recebimento da prótese.

7.1.2. Benefícios Operacionais: Do ponto de vista operacional, a aquisição de próteses dentárias padronizadas proporciona uma série de vantagens que contribuem para a eficiência da gestão da saúde bucal no município. Primeiramente, a centralização da compra permite que a equipe de saúde se concentre no atendimento direto aos pacientes, evitando desperdícios de tempo e recursos em processos complexos de produção ou customização das próteses. Adicionalmente, a maioria dos laboratórios oferece suporte técnico e treinamento para os profissionais de saúde que trabalharão nas adaptações das próteses, garantindo maior segurança e confiança durante os atendimentos. Em tempos de aumento da demanda por serviços de saúde devido a fatores como a pandemia e suas consequências, a escalabilidade



dessa solução é crucial, permitindo a rápida ampliação do volume de atendimentos sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

7.1.3. **Vantagem Econômica:** Economicamente, a aquisição direta de próteses dentárias padronizadas apresenta um custo-benefício bastante favorável. O valor investido na compra de próteses prontas é explicitamente inferior ao que seria necessário para a produção personalizada em massa, considerando tanto os custos de insumos quanto os de mão de obra. Além disso, a garantia de um fornecimento contínuo e o estabelecimento de parcerias com laboratórios confiáveis podem resultar em descontos progressivos e melhores condições de negociação. Esses fatores não apenas reduzem os gastos imediatos, mas também refletem em um retorno esperado significativo. Ao proporcionar acesso à reabilitação oral, há um impacto direto na qualidade de vida da população, o que pode gerar economia futura ao reduzir a necessidade de tratamentos mais complicados e custosos relacionados a problemas decorrentes da ausência de cuidados odontológicos adequados.

7.1.4. Anteriormente houve uma adesão à uma Ata de Registro de Preço, com o objeto da mesma natureza, visando o atendimento de forma rápida e integral, com o objetivo da continuidade no fornecimento destas próteses, porém correu uma denúncia referente a empresa que registrou os respectivos valores.

7.1.5. Posteriormente foi realizado um credenciamento para a contratação do serviço de moldagem e confecção de prótese dentária, porém têm gerado grandes atritos particulares entre as empresas credenciantes, o qual têm acarretado grandes transtornos à administração pública como, denúncias em órgãos reguladores de fiscalização.

7.1.6. Em suma, a solução escolhida para a aquisição de próteses dentárias padronizadas através de procedimento licitatório para Registro de Preço, revela-se altamente vantajosa em termos técnicos, operacionais e econômicos, contribuindo assim para um atendimento mais eficaz às demandas da população de Rubiataba/Go, com um foco especial nos grupos mais vulneráveis, promovendo a equidade no acesso aos serviços de saúde.

7.1.7. Portanto solicitamos que seja feita uma averiguação mais estrita em relação a habilitação das empresas que participarem do presente procedimento, além das documentações básicas já exigidas, não sendo necessariamente o melhor preço e sim a qualificação técnica do fornecedor.

8. QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL SUPERIOR E/OU INFERIOR COM ARMAÇÃO METÁLICA CONFECCIONADA EM COBALTOCROMO (CoCr), MONTAGEM DOS DENTES EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTENCIA COM ACRILIZAÇÃO EM RESINA TERMOPOLIMERIZÁVEL,	UND	300	R\$ 302,25	R\$ 90.675,00



	CARACTERIZADA COM AS CARACTERISTICAS DA GENGIVA DO PACIENTE.				
02	PRÓTESE TOTAL SUPERIOR E INFERIOR, FEITA COM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, DENTES ACRÍLICOS DE ALTA RESISTENCIA, TRANSPARENTE CARACTERIZADA COM AS CARACTERISTICAS DA GENGIVA DO PACIENTE	UND	300	R\$ 304,00	R\$ 91.200,00
VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO:				R\$ 181.875,00	

8.1 ESTIMATIVAS DE VALOR

8.1.1 Com base na escolha pela solução da contratação dos serviços, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos, será a obtenção de valores das mais diversas fontes, formando uma cesta de preços com o devido tratamento estatístico. As informações foram organizadas em planilha com o devido tratamento estatístico e a indicação da metodologia de cálculo usada por item.

8.1.2. A ferramenta utilizada para sistematização da pesquisa foi realizada através do Portal de Contratações Públicas (PNCP), e de Ata de Registro de Preços (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo), cujo relatório produzido automaticamente será juntado aos autos, como documentação de suporte. Esta pesquisa poderá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a contratação.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação de uma empresa especializada para a reabilitação oral por meio de próteses dentárias é um processo que requer uma visão integrada e contínua, especialmente considerando a urgência em atender aos pacientes assistidos pelo SUS do município de Rubiataba/Go. O parcelamento dessa contratação não se justifica, uma vez que a reabilitação oral demanda um acompanhamento clínico que deve ser realizado de maneira contínua e consistente. A fragmentação dos serviços poderia comprometer a qualidade do cuidado oferecido, gerar lacunas na assistência e prejudicar o resultado final do tratamento.

9.2. Além disso, ao optar pelo não parcelamento, garante a alocação eficiente de recursos, permitindo uma execução mais fluida e sem interrupções na prestação do serviço. O parcelamento pode levar a atrasos na entrega de próteses, dificultando o acesso da população aos cuidados necessários. Isso geraria insatisfação entre os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além de potencialmente aumentar os custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos contratos.

9.3. Por fim, a eficiência na execução contratual é maximizada com a contratação de um único fornecedor especializado. Essa abordagem consolidada facilita a supervisão do trabalho realizado, assegura a uniformidade na qualidade dos serviços prestados e permite que as ações sejam alinhadas com as necessidades específicas dos grupos mais vulneráveis. Dessa forma,



o não parcelamento representa uma solução mais eficaz para atender ao interesse público de forma imediata e integral, promovendo a saúde bucal da população de maneira rápida e eficiente.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A presente contratação tem como finalidade gerar resultados concretos e mensuráveis para a melhoria da saúde bucal e da qualidade de vida da população do município de Rubiataba/Go.

10.2. Espera-se que, com a execução do contrato, sejam alcançados os seguintes resultados:

- Redução significativa da demanda reprimida por próteses dentárias no município, atendendo prioritariamente os pacientes em situação de vulnerabilidade social e de maior comprometimento funcional;
- Ampliação do acesso da população aos serviços de reabilitação oral, fortalecendo a integralidade do cuidado na Atenção Básica;
- Melhoria dos indicadores de Saúde Bucal, alinhados às metas do Programa Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente);
- Promoção da autoestima, bem-estar social e dignidade dos usuários, por meio da recuperação da função mastigatória, fonética e estética facial;
- Aprimoramento da resolutividade da rede de atenção primária, com o fortalecimento da atuação das equipes de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Garantia de padronização, qualidade e biossegurança das próteses fornecidas, conforme normas da ANVISA e do Conselho Federal de Odontologia;
- Controle e transparência na aplicação dos recursos públicos, por meio de acompanhamento técnico, relatórios periódicos e fiscalização eficiente do cumprimento contratual.

10.3. A contratação ora proposta representa um investimento estratégico e de impacto social direto, contribuindo para a consolidação do direito à saúde bucal como parte essencial da saúde integral do cidadão.

10.4. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

10.5. Almeja-se, igualmente, assegurar que os serviços serão ofertados, com isonomia, evitando a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1. A análise realizada sobre a necessidade de contratações correlatas e interdependentes visando à solução da carência de acesso à reabilitação oral por meio de próteses dentárias em Miracema indica que, para a implementação eficaz desse serviço, não há a necessidade premente de contratações adicionais.

11.2. Porém, é importante considerar algumas possíveis contratações que poderiam ser relevantes no contexto de suporte à solução escolhida. Primeiramente, pode haver a necessidade de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos que já estejam disponíveis no município, garantindo assim sua funcionalidade e eficiência durante os atendimentos. Além disso, adequações prediais podem ser necessárias para garantir que o



espaço destinado aos procedimentos odontológicos esteja em conformidade com as normas de acessibilidade e segurança, proporcionando um ambiente adequado para os pacientes.

11.3. Ressaltamos que houve outras contratações anteriores do mesmo objeto, através de adesão à ARP e credenciamento, como já detalhado acima, porém acarretaram alguns transtornos a esta administração, sendo inviável a continuação da contratação.

11.4. Essas contratações, enquanto não essenciais para a implementação imediata da solução, podem ser consideradas complementares ao serviço de reabilitação oral. Contudo, não existem contratações adicionais que sejam imprescindíveis antes da execução da solução escolhida, que é a oferta direta de próteses dentárias aos pacientes que dependem do SUS. Dessa forma, a presença dessas eventuais necessidades deve ser avaliada em conjunto com a implementação do serviço, mas não constituem obstáculos preliminares para a contratação primária em questão.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. No contexto da contratação para aquisição de próteses dentárias padronizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as orientações do ETP, é fundamental analisar, sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, os potenciais impactos ambientais inerentes a todo o ciclo de vida do objeto contratado, bem como prever medidas mitigadoras robustas e articuladas, que reduzam ou controlem eventuais impactos adversos decorrentes da implementação da política pública.

12.2. Inicialmente, deve-se reconhecer que o processo de aquisição, confecção, transporte, uso e descarte de próteses dentárias envolve etapas que podem resultar na geração de impactos sobre o meio ambiente. Entre esses impactos, destacam-se a geração de resíduos sólidos, inclusive resíduos odontológicos potencialmente contaminantes, advindos da produção em laboratório (moldes, excedentes de acrílicos, metais, embalagens, panos de apoio, pó de polimento), resíduos do processo de ajuste e adaptação clínica (materiais descartáveis, luvas, máscaras, brocas desgastadas, panos, hastes, algodão), e resíduos relacionados à própria destinação ou substituição das próteses ao longo do uso.

12.3. A principal preocupação refere-se à correta segregação e destinação dos resíduos classificados como resíduos do serviço de saúde, os quais exigem tratamento diferenciado diante do potencial risco biológico, químico e ambiental. Caso não sejam gerenciados adequadamente, tais resíduos podem ocasionar contaminação do solo e dos corpos d'água, riscos ocupacionais aos profissionais responsáveis pela coleta, transporte e disposição final, além de impactos negativos à população do entorno e ao equilíbrio dos ecossistemas locais.

12.4. Outro impacto ambiental potencial está relacionado ao consumo de insumos, como energia elétrica, água, produtos químicos específicos para moldagem, polimento, limpeza e descontaminação dos itens e acessórios utilizados na confecção, ajuste e armazenagem das próteses. O uso intensivo e não controlado desses recursos pode contribuir para um aumento da pegada ecológica da cadeia produtiva, elevando a geração de efluentes líquidos e as emissões de gases de efeito estufa, especialmente em regiões onde a matriz energética é majoritariamente baseada em fontes não renováveis.

12.5. Além disso, o transporte dos produtos, tanto dos laboratórios até a rede de saúde quanto no fluxo inverso de eventuais devoluções ou descartes implica a geração de emissões atmosféricas derivadas da queima de combustíveis fósseis, caso não sejam priorizados trajetos otimizados, logística integrada ou soluções de transporte compartilhado.



12.6. Também há impactos associados à aquisição de materiais odontológicos de origem não sustentável, como o uso de plásticos não recicláveis ou componentes metálicos de difícil reaproveitamento, o que pode prolongar a decomposição desses resíduos em aterros sanitários caso estes não sejam reciclados ou reaproveitados em cadeia reversa.

12.7. Para a mitigação desses impactos ambientais, é recomendável a adoção de uma série de medidas articuladas e contínuas, estruturadas a partir das exigências legais, normas técnicas e boas práticas de sustentabilidade voltadas ao setor da saúde. Um primeiro eixo de mitigação consiste em garantir o rigoroso gerenciamento dos resíduos do serviço de saúde odontológico, em conformidade com a RDC ANVISA nº 222/2018 e a legislação ambiental municipal e federal. Isso envolve a segregação dos resíduos desde a fonte geradora, utilizando recipientes adequados e devidamente identificados, a armazenagem temporária em local apropriado, a coleta por empresa licenciada e especializada e o encaminhamento à destinação final ambientalmente adequada: incineração, autoclavação ou outro método aprovado para resíduos infectantes e encaminhamento de resíduos comuns e recicláveis para cooperativas e unidades de reciclagem.

12.8. Outra ação mitigadora relevante é priorizar, nos termos do edital e dos contratos, o uso de insumos e materiais que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, como próteses que contenham componentes recicláveis, embalagens biodegradáveis, certificação de origem sustentável e ausência de substâncias químicas perigosas (por exemplo, metais pesados e ftalatos). Recomenda-se que, sempre que possível, haja exigência para que os laboratórios forneçam informações sobre as práticas ambientais adotadas internamente, incentivando fornecedores que implementem programas de redução de resíduos, uso racional de energia e água, reaproveitamento de insumos e educação ambiental de sua equipe.

12.9. No âmbito dos serviços clínicos realizados pelas unidades de saúde, cabe orientar e treinar continuamente os servidores envolvidos nos protocolos de biossegurança e sustentabilidade, promovendo o uso racional de materiais descartáveis, a higienização adequada dos instrumentos reprocessáveis e a adoção de rotinas que minimizem o desperdício de recursos naturais e insumos odontológicos.

12.10. Do ponto de vista logístico, a administração pode adotar medidas para otimizar rotas de entrega, reduzir deslocamentos desnecessários e privilegiar, nas aquisições, laboratórios localizados geograficamente próximos, diminuindo a intensidade das emissões e o consumo de combustíveis fósseis. Também é possível recomendar a organização de entregas em lotes otimizados e o aproveitamento de frotas sustentáveis, quando disponíveis.

12.11. No quesito de descarte seguro e ciclo de vida das próteses após seu uso, é essencial que as unidades de saúde instruam os beneficiários quanto à forma correta de devolução e descarte de dispositivos danificados ou não mais utilizados, promovendo a logística reversa e o encaminhamento apropriado para a destinação final, prevenindo que próteses abandonadas contribuam para poluição ambiental ou áreas de risco sanitário.

12.12. Para monitorar e aprimorar continuamente o desempenho ambiental do processo, deve-se estabelecer indicadores mensuráveis, como o percentual de resíduos segregados e corretamente destinados, a frequência e qualidade do treinamento em sustentabilidade, a quantidade de materiais reciclados, o volume de insumos poupados e a ocorrência de eventos adversos relacionados a falhas no manejo ambiental.

12.13. Dentre as ações de contingência, sugerem-se planos de resposta rápida para eventual ocorrência de acidentes envolvendo o vazamento ou descarte inadequado de resíduos, com procedimentos claros de isolamento, comunicação às autoridades competentes, remediação



ambiental e reestruturação das equipes. Além disso, é recomendada a pactuação de cláusulas contratuais que responsabilizem os fornecedores por eventuais danos ambientais causados por falhas em sua cadeia de produção e entrega, exigindo comprovação periódica do cumprimento das normas ambientais, inclusive com auditorias e checagem documental.

12.14. Portanto, ao mapear detalhadamente os potenciais impactos ambientais da contratação para fornecimento de próteses dentárias e as respectivas medidas mitigadoras, incluindo segregação e destinação correta dos resíduos, seleção de insumos sustentáveis, racionalização do uso de recursos naturais, educação ambiental da equipe, otimização logística, implantação de logística reversa, estabelecimento de indicadores, protocolos de contingência e fiscalização rigorosa dos requisitos ambientais pelos fornecedores garante-se não apenas o cumprimento das exigências legais, mas também a efetiva redução da pegada ambiental da política pública, promovendo saúde integral e desenvolvimento sustentável alinhado às melhores práticas nacionais e internacionais do setor.

15. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação para aquisição de próteses dentárias, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período conforme disposição legal.

Rubiataba, 23 de fevereiro de 2025.

Solicitante:
Thalitta Pollyana Kobayashi

Técnico: Carollina Vieira Almeida

Administrativo:
Thaís Andrielly Rodrigues Novais